



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 016/2018

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de cascalhamento do Setor Maravilha, término da iluminação do campo, bem como a implantação da ATI – Academia da Terceira Idade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido o anseio da população daquele Setor, onde a maioria utiliza muito a área da associação para entretenimento diversos, necessitando urgente de uma estrutura que possa oferecer segurança para realizar atividades diversas.

Conto com Vosso empenho, na oportunidade elevo votos de consideração.

Carlinda-MT, 25 de Outubro de 2018.

Paulo do Prado
Vereador – DEM